



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: PRISCILA RAMOS NETTO VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES AOS GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRAÍ-MG, A REALIZAR-SE NOS DIAS 04 E 05 DE MAIO DE 2023, CONFORME ARTIGO 13 INCISO “VI” DA LEI FEDERAL Nº 8666/93**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total dos serviços será de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31 de maio de 2023.

O pagamento a que se refere à Cláusula Anterior será efetuado em até 15(quinze) dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal dos serviços prestados.

CLÁUSULA NONA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. **00.2.01.00.04.122.0026.2.0009 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 3.390.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURÍDICAS.**

Mirai-MG, 02 de maio de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 02 de maio de 2023.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação